



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 04/79

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, aprecinado o Processo nº 5 671/78- Coordenação Geral de Pós-Graduação;

CONSIDERANDO a Decisão nº 15/79 do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

CONSIDERANDO O Parecer do Relator, Conselheiro João Miguel Feu Rosa,

R E S O L V E:

Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" a nível de Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho, no que concerne à competência deste Conselho.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE ABRIL DE 1979

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA

PRESIDENTE

Pub. no. B.O. de 04-05-79. (p. 8)